

CAMPEONATO DE FUTEBOL BUTECO & DECOR SÃO CARLOS CLUBE

CATEGORIA NOVATOS, VETERANOS E MASTERS

2º SEMESTRE 2025

REGULAMENTO

I - INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

ARTIGO 1º - O SÃO CARLOS CLUBE, através do DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES e COMISSÃO ORGANIZADORA DO FUTEBOL, promoverá nas dependências do clube, no período de 16 de Agosto a 13 de Dezembro de 2025, o Campeonato de Futebol Buteco & Decor, em 03 (três) categorias, Novatos (associados a partir de 15 anos completos até a data do início da competição), Veteranos (associados nascidos até o ano de 1988), Masters (associados nascidos até o ano de 1975) com a finalidade de integração e recreação de seus associados e a consequente confraternização de seus familiares.

II - SUPERVISÃO E DIREÇÃO

ARTIGO 2º - Caberá à Diretoria Executiva do São Carlos Clube, através de seu Diretor Geral de Esportes em conjunto com a Diretoria Adjunta de Futebol que formam a comissão disciplinar, a realização do presente campeonato, bem como sua supervisão e direção técnica.

III - COMISSÃO ORGANIZADORA

ARTIGO 3º - Fica instituída a criação da Comissão Organizadora, formada pelo Diretor de Esportes, Diretoria Adjunta de Futebol e coordenador do futebol maior a qual caberá a função de acompanhar o bom andamento do presente campeonato em toda sua extensão, zelando pelo cumprimento deste regulamento e mantendo o equilíbrio entre as equipes, Novatos, Veteranos e Masters, todo e qualquer caso omisso a esse regulamento, e que venham ocorrer durante a competição, caberá a comissão organizadora, formada pelo Diretor Geral de Esportes, Diretoria Adjunta de Futebol, Coordenador de Esportes (na modalidade futebol), avaliar, julgar e comunicar aos responsáveis pelas equipes as decisões da comissão.

ARTIGO 4º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- 1) Presidente - O Diretor Geral de Esportes do São Carlos Clube;
- 2) Vice-Presidente - A Diretoria Adjunta de Futebol do São Carlos Clube;

ARTIGO 5º - Caso um membro da comissão organizadora esteja impossibilitado de comparecer às reuniões da Comissão Organizadora, poderá indicar um suplente para representá-lo mediante procuração, a ser entregue ao Presidente da Comissão antes do início da reunião. Na ausência de representante, o Membro Titular concordará tacitamente com as decisões que vierem a ser tomadas.

IV - DATAS DAS INSCRIÇÕES DO CAMPEONATO

ARTIGO 6º - As inscrições do campeonato, terão início dia 17 de Junho e irão até 18 de Julho de 2025. As inscrições terão o valor de R\$80,00 (oitenta reais), e poderão ser efetuadas através do link do google forms, que estará fixado no mural e será divulgado nas redes sociais do clube ou poderá ser efetuada na secretaria do SCC.

Quanto às inscrições para os técnicos de cada equipe, ficará a critério de cada representante, querer ou não ter um técnico no espaço reservado e permitido somente aos jogadores e patrocinador, porém cada



São Carlos Clube

técnico deverá efetuar sua inscrição no valor de R\$80,00 (oitenta reais), até antes do término da primeira fase da competição e os mesmos estarão sujeitos ao regulamento da competição e suas punições, sem a devida inscrição, fica proibida a participação de qualquer técnico na competição.

V - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES E INJEÇÃO

ARTIGO 7º - Após o encerramento das inscrições individuais, previsto para o dia 18 de julho de 2025, nas três categorias (Novatos, Veteranos e Masters), será realizada, até o final do mês de julho, uma reunião com a presença do Diretor Geral de Esportes, Diretor Adjunto de Futebol, Coordenador de Esportes, um representante de cada equipe e um patrocinador de cada equipe. O objetivo da reunião será a avaliação do nível técnico dos atletas inscritos, visando o equilíbrio entre as equipes. Em seguida, será realizado um sorteio para a definição dos jogadores de cada time, respeitando a divisão por categoria.

Mediante o número de inscritos na competição na categoria, Novatos e Veteranos, daremos preferência para que sejam 16 jogadores de linha e 01 goleiro a ser inserido na equipe através de sorteio, na categoria Master, daremos preferência para que sejam 11 jogadores de linha e 01 goleiro a ser inserido na equipe através de sorteio.

Na categoria Novatos, cada representante poderá indicar 08 jogadores, caso o representante ou patrocinador venha jogar o campeonato, ele já conta como um indicado, todos os demais jogadores serão escolhidos através de sorteio, porém antes, os jogadores que serão escolhidos no sorteio, serão nivelados através de reunião agendada e a ser comunicado dia e hora pela comissão administrativa ao representante da equipe.

Na categoria Veteranos, cada representante poderá indicar 02 jogadores nível A, porém se o representante e/ou patrocinador da equipe, venha jogar o campeonato e os mesmos forem nível A, não poderão indicar mais nenhum jogador, independente do nível. Todos os demais jogadores serão escolhidos através de sorteio, porém antes, os jogadores que serão escolhidos no sorteio, serão nivelados através de reunião agendada e a ser comunicado dia e hora pela comissão administrativa ao representante da equipe.

Na categoria Masters, cada representante poderá indicar 01 jogador nível A, porém se o representante ou patrocinador da equipe, venha jogar o campeonato e o mesmo for nível A, não terá mais direito a indicação de jogador nível A. Todos os demais jogadores serão escolhidos através de sorteio, porém antes, os jogadores que serão escolhidos no sorteio, serão nivelados através de reunião agendada e a ser comunicado dia e hora pela comissão administrativa ao representante da equipe.

§ 1º - O Departamento Geral de Esportes receberá inscrições para lista de espera, TRADICIONAL INJEÇÃO até o dia 30 de Setembro de 2025, onde os atletas inscritos na injeção, terão seus níveis definidos pelos representantes das equipes e a entrada de novos atletas nas equipes, a chamada “injeção”, ocorrerá quando for necessário, mediante o corte ou pedido de corte solicitado pelo próprio atleta e a mesma ocorrerá por ordem de inscrição, sendo levado em consideração o dia e hora em que cada associado efetuou a sua inscrição e as injeções irão ocorrer sempre nível por nível. As injeções só poderão ocorrer até antes do último jogo da 1º fase do campeonato, após essa data, só ocorrerá injeção com a saída de jogadores de nível A, por motivo de lesão comprovada através de laudo médico, informando que o atleta está incapacitado a prática esportiva por motivos de lesão. Tanto as inscrições como as injeções não poderão ser realizadas, além das datas informadas e devem seguir os critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 2º - A solicitação de inclusão (injeção) de novos jogadores, constantes na lista de injeção, deverá ser feita exclusivamente pelo representante da equipe ao Coordenador de Esportes, até às 11h00 da sexta-feira que antecede a rodada. As solicitações devem ser enviadas por meio dos canais oficiais de comunicação informados neste regulamento:



São Carlos Clube

- WhatsApp: (16) 99401-2307
- E-mail: coordenacaoesportes@saocarlosclube.com.br

As solicitações feitas fora do prazo estipulado serão consideradas apenas para a semana seguinte.

A Comissão Organizadora seguirá rigorosamente os critérios estabelecidos neste regulamento para efetuar as injeções, considerando o prazo da solicitação, o nível técnico dos atletas e a data de inscrição de cada jogador. Após a análise, a Comissão informará no grupo dos representantes quais jogadores entrarão e quais sairão das equipes, oficializando assim a injeção.

Observação: Atletas suspensos da competição anterior por ausência e que realizaram nova inscrição dentro do prazo estarão automaticamente na lista de espera (injeção), conforme previsto neste regulamento. Essa regra se aplica às três categorias da competição.

§ 3º - Não será aceita mudança de equipe por parte de nenhum atleta em todas as categorias.

§ 4º - Poderão participar do campeonato na categoria Novatos (associados a partir de 15 anos completos até a data do início da competição), Veteranos (associados nascidos até o ano de 1988), Masters (associados nascidos até o ano de 1975) conforme aceitação da comissão, e que não estejam cumprindo penalidade pela inobservância das normas contidas no regulamento interno de Disciplina esportiva, em casos excepcionais abaixo de acordo com a comissão.

ARTIGO 8º - Os patrocinadores de cada equipe deverão indicar um representante de equipe, cabendo ao mesmo toda a responsabilidade sobre a equipe, tanto na escalação como na substituição de jogadores durante as partidas, bem como a comunicação com a Comissão Organizadora sobre fatos relevantes que possam ocorrer na sua equipe e informar a todos os jogadores da sua equipe todos os detalhes pertinentes ao campeonato e suas devidas regras.

§ único - Os fatos mencionados no caput deste artigo deverão ser relatados por escrito, por meio do WhatsApp (16) 99401-2307, de terça a sexta-feira, das 8h às 18h. Caso os fatos extrapolem a esfera esportiva, a Comissão Organizadora poderá, se julgar necessário, encaminhar o relatório à Diretoria Executiva do São Carlos Clube, para as devidas providências.

VI - ESTRUTURA PARA O CAMPEONATO

ARTIGO 9º - Para o bom andamento do campeonato, caberá ao São Carlos Clube oferecer o campo em boas condições de utilização, as bolas e a arbitragem para todos os jogos. Os patrocinadores de cada equipe fornecerão uniforme completo (calção, meia e camisa com a logo patrocinador master estampada em baixo do número na parte de trás da camisa) e todos os calções devem estar numerados seguindo o mesmo número das camisas, assim como todos os jogadores participantes do campeonato devem estar devidamente uniformizado, com meiões, shorts e camisa da sua equipe. Para que não fique proibido de jogar a partida em questão, ficando esse uniforme sob a responsabilidade de cada jogador e desde já fica estabelecido que cada jogador seja obrigado a devolver o uniforme completo no final de sua participação no campeonato, caso seja solicitado.

§ 1º - Os jogadores que não devolverem o uniforme estarão impossibilitados de participar do próximo campeonato até que seja feita a devolução do material utilizado ou efetuado um pagamento no valor atualizado do mesmo R\$300,00 (trezentos reais).



São Carlos Clube

§ 2º - Os débitos em aberto de campeonatos anteriores a este deverão ser pagos na secretaria do clube, sem a qual os devedores estarão impossibilitados de participarem das partidas marcadas da sua equipe até o pagamento dos mesmos.

§ 3º - Todas as equipes participantes deste campeonato deverão pagar mensalmente a taxa de patrocínio, através de seus patrocinadores, conforme contrato junto ao São Carlos clube, durante os 4 meses de realização do campeonato, com vencimento todo dia 10 de cada mês. O não pagamento das mensalidades por 2 meses consecutivos acarretará na eliminação da equipe da competição.

§ 4º - Os associados que não devolveram os uniformes do campeonato anterior, no prazo estipulado estarão suspensos do próximo campeonato.

§ 5º - Em caso de não comparecimento a uma partida, no dia e horário estabelecidos na tabela, a equipe será penalizada com multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) e perda de 6 (seis) pontos, caso não comunique sua ausência com, no mínimo, 36 horas de antecedência. Em situações de atraso superior a 10 minutos para o início da partida, conforme horário da tabela, o patrocinador da equipe será responsável pelo pagamento de uma multa de R\$120,00 (cento e vinte reais), a ser quitada antes da próxima partida. Após os 10 minutos de tolerância, a equipe será declarada perdedora por WO.

ARTIGO 10º - Somente os jogadores inscritos na súmula, o técnico, e um patrocinador poderão permanecer nas áreas delimitadas para atletas, quais sejam: banco de reservas e pista de atletismo.

§ 1º - O técnico deverá permanecer exclusivamente na área técnica destinada para sua atuação. Já os jogadores suplentes deverão permanecer no banco de reservas ou na pista de atletismo, desde que estejam uniformizados e aptos a participar da partida.

§ 2º - Pessoas não autorizadas, inclusive torcedores, não poderão permanecer nas áreas destinadas aos atletas e técnicos, devendo se dirigir obrigatoriamente à arquibancada para acompanhar os jogos.

Observação: Não será permitido uso de chuteiras de qualquer forma, SOMENTE TÊNIS SOCIETY.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 11º - A forma de disputa do presente torneio, bem como a tabela completa dos jogos com seus devidos horários e dias, serão elaborados pelo Departamento Geral de Esportes e passará a fazer parte integrante do presente regulamento e será divulgado no site do SCC.

ARTIGO 12º - Nas categorias Novatos e Veteranos as partidas terão duração total de 80 minutos, divididos em dois tempos de 40 minutos cada, com intervalo de 5 minutos entre os tempos. Na categoria Masters, as partidas serão disputadas em três tempos de 20 minutos cada, com intervalos de 3 minutos entre eles.

§ único - Fica facultada à Comissão Organizadora e ao coordenador de esportes a modificação no tempo de duração das partidas, bem como nos horários das mesmas, sempre que haja necessidade, sendo a mudança de dias e horários somente em comum acordo entre as equipes envolvidas e após a avaliação da comissão organizadora, será efetivada a alteração.

ARTIGO 13º - Haverá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos para o início de cada partida de cada rodada, tanto nos sábados quanto nos domingos, passando os 10 minutos a equipe que não estiver em



São Carlos Clube

campo, com o número de atletas necessário para o início da partida, tomará W.O. e arcará com a multa e a devida punição.

ARTIGO 14º - Para o início, continuidade e término de qualquer partida na categoria Novatos e Veteranos, haverá a necessidade da presença mínima de 7 (sete) jogadores de linha em campo e o goleiro em cada equipe. Na categoria Masters, deverá ter 5 atletas de linha e um goleiro em cada equipe.

ARTIGO 15º - A equipe que não comparecer para a disputa de qualquer partida e não fizer a devida comunicação ao coordenador de esportes com a antecedência de 36 horas (caracterizando o W.O), será considerado perdedora da referida partida, pelo placar de 3 a 0 e perderá 6 pontos, no 2º W.O todos atletas participantes do W.O, serão eliminados da competição e suspensos por 10 jogos de todos torneios do São Carlos Clube.

§ 1º - A equipe responsável pelo W.O ou pelo abandono do jogo em pleno andamento, exceto em casos de problemas de saúde, perderá toda e qualquer vantagem obtida ao longo da disputa do torneio para efeitos de classificação. Além disso, a equipe infratora deverá arcar com o pagamento da arbitragem da partida, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) na categoria Novatos e Veteranos e na categoria Masters R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), bem como os atletas faltantes (no caso de W.O) deverão apresentar justificativa ou atestado, por escrito, à Comissão Organizadora, que deverá avaliar essa justificativa e tomar as decisões cabíveis para o caso.

§ 2º - Todo jogador que contribuir para o chamado W.O por abandono de campo, exceto que ocorra por problemas de saúde, sua equipe perderá 6 (seis) pontos, bem como qualquer vantagem quando for necessária aplicação do critério de desempate, além de outras já previstas neste regulamento.

§ 3º - O jogador que contribuir para o chamado W.O, por abandono da partida em andamento, exceto por problemas de saúde, além da punição prevista no caput, estará sujeito às penalidades previstas no Código Disciplinar.

§ 4º - Caso a partida seja interrompida por motivo de intempéries (como chuva intensa ou condições adversas), e já tenha sido disputado pelo menos 70% do tempo total, o placar vigente no momento da paralisação será mantido como resultado final. Se menos de 70% da partida tiver sido jogada, será agendada uma nova data para a continuação da partida, na qual as equipes disputarão apenas os minutos restantes.

§ 5º - Caso o jogador necessite deixar a partida por conta de problemas de saúde e tiver transcorrido mais de 70% do tempo total de jogo, a equipe que der W.O nesse caso, será penalizada com a perda de todas as vantagens adquiridas em qualquer fase da competição, e será declarada como perdedora pelo placar de 3x0.

ARTIGO 16º - Na categoria Novatos e Veteranos, cada equipe contará com a participação de 15 a 16 jogadores de linha, dependendo do número de inscritos na competição e 1 goleiro. Na categoria Masters, cada equipe contará com a participação de 11 jogadores de linha e 1 goleiro.

ARTIGO 17º - Em caso de mau tempo, somente ao árbitro da partida, comissão disciplinar e ao coordenador de futebol caberá decidir sobre a suspensão das partidas ou rodadas completas. Qualquer outro motivo que venha a justificar essa suspensão da partida será analisado e decidido pela Comissão Organizadora.



São Carlos Clube

ARTIGO 18º - A suspensão de qualquer rodada ou do campeonato caberá à Comissão Organizadora, de comum acordo com a Diretoria Executiva do São Carlos Clube e, sempre que possível, será divulgada com a devida antecedência.

ARTIGO 19º - Somente o representante ou o técnico que será designado pelo representante da equipe poderá escalar e/ou substituir jogadores, durante as partidas, e não haverá limite de substituições, podendo retornar a ela os jogadores quantas vezes for necessário, observado o artigo 22º e parágrafos.

§ único - As substituições de atletas em jogo poderão ser feitas na frente do mesário e devem informar ao mesmo quem irá sair e quem irá entrar, sendo que a saída de um poderá ser realizada a entrada do outro, mas não poderá participar da jogada, caso ocorra de não sair o atleta, o que entrar receberá cartão amarelo.

ARTIGO 20º - Somente poderá participar do Campeonato associados na categoria Novatos associados a partir de 15 anos completos até a data do início da competição, Veteranos associados nascidos até o ano de 1988, Masters associados nascidos até o ano de 1975.

ARTIGO 21º - Entende-se que todos os inscritos gozem de perfeita saúde para a prática do futebol, não cabendo ao São Carlos Clube e à Comissão Organizadora qualquer responsabilidade sobre as consequências que possam surgir antes, durante ou após as partidas do referido campeonato, inclusive em caso de contusões mais graves que possam ocorrer durante a disputa do torneio.

§ único - Os inscritos deverão apresentar atestado médico ou preencher o questionário de prontidão de atividade física (PAR-Q).

ARTIGO 22º - Nas categorias Novatos e Veteranos, todo atleta participante deverá ter obrigatoriamente, sua participação na partida pelo tempo mínimo de 20 minutos ininterruptos, sendo que os jogadores que não participarem da partida já no 1º tempo deverão obrigatoriamente iniciar jogando o 2º tempo e jogar os 20 minutos estipulados. Na categoria Masters, todo atleta deverá jogar 20 minutos, podendo ser dividido em dois tempos de 10 minutos, podendo ocorrer dentro de um dos 03 tempos de 20 minutos de cada tempo de jogo. Para ambas as categorias da competição, caso o jogador por livre e espontânea vontade ou por motivos particulares, comunique ao 4º árbitro da partida (mesário) que não quer participar da partida, não sendo ele coagido e proibido pelo representante ou técnico da sua equipe, o mesmo ficará isento de entrar na partida em questão. Ocorrendo a proibição da participação do atleta por parte de membros da equipe, a equipe em questão perderá os pontos da partida em caso de vitória ou empate e se tiver sido derrotada, perderá mais dois pontos na tabela de classificação, caso o atleta tolhido de jogar relate o fato por escrito no prazo de 48 horas ao coordenador de esportes.

§ 1º - Nas categorias Novatos e Veteranos, se um jogador pedir para sair ou for substituído da partida antes de completar o tempo de 20 minutos de sua participação, o mesmo não poderá retornar mais para a partida em questão, pois associa-se que o mesmo se lesionou e não poderá mais participar daquele jogo. Na categoria Masters, se for da vontade do jogador, e o próprio for até o mesário de livre e espontânea vontade e comunicar que não quer jogar os 20 minutos, somente 10 minutos, ele não tem por obrigação de jogar os 20 minutos, porém o jogador em questão não poderá entrar mais em campo em momento algum da partida que ele se negou a jogar os 20 minutos completos.

§ 2º - As substituições devem ser orientadas pela pessoa definida como representante da equipe ou o técnico. O jogador que se rebelar contra a substituição, dentro ou fora de campo, menosprezando ou denegrindo o companheiro através de palavras de baixo calão ou mesmo com atitudes inconvenientes, será automaticamente suspenso do campeonato por 2 partidas consecutivas.



São Carlos Clube

ARTIGO 23º - O participante do campeonato que não atuar por, no mínimo, 20 minutos na partida, conforme previsto no Artigo 22º, poderá apresentar reclamação formal por escrito à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 48 horas após o término da partida.

§ **único** - Em se constatando razão ao jogador, a equipe a qual o jogador pertencer perderá os pontos eventualmente ganhos na partida a que se refere à reclamação, caso a equipe tenha perdido a partida, será punida com menos dois pontos na tabela de classificação, entretanto, o resultado da mesma prevalecerá em relação à equipe adversária para efeito de artilharia, goleiro menos vazado, penalidades. Apenas se o resultado da equipe infratora for positivo (empate ou vitória), não somará pontos na classificação, e perderá dois pontos na tabela de classificação, sendo que a equipe eventualmente perdedora na referida partida não herdará esses pontos da equipe infratora.

ARTIGO 24º - O jogador que não comparecer a uma partida será considerado ausente, podendo ter a ausência abonada apenas mediante apresentação de comprovante de viagem, atestado médico, ou atestado de trabalho, desde que a justificativa seja considerada pertinente. O comprovante deve ser entregue em até 48 horas após a partida, válido para todas as três categorias da competição.

§ **1º** - Caso já tenha passado o prazo da injeção no campeonato e o mesmo jogador tenha 3 faltas sem justificativa, a equipe ficará com um jogador a menos, não podendo entrar outro em seu lugar.

§ **2º** - O atleta que pedir o seu corte ou sair por contusão, entrará outro em seu lugar do mesmo nível e por ordem de inscrição na injeção, se ultrapassar 3 ausências o mesmo estará suspenso do campeonato subsequente e será substituído por outro atleta do mesmo nível, definido pela comissão organizadora dentro do prazo estipulado para injeção.

ARTIGO 25º - No caso dos goleiros, os mesmos serão inseridos nas equipes através de sorteio, no dia das escolhas dos jogadores das equipes, quando o mesmos não puderem comparecer aos jogos de suas equipes, nas categorias Novatos, Veteranos e Masters, serão utilizados os goleiros backups que antes de iniciar o campeonato terão seus nomes informados na lista de backups. Os representantes de cada equipe devem comunicar a ausência do seu goleiro titular ao Coordenador de Esportes com a antecedência de 48 horas antes da partida, os mesmos serão inseridos pela comissão organizadora, caso os backups não possam estar presentes, deverá a equipe inserir um jogador de linha no gol.

§ **único** - Nas 3 categorias os goleiros serão sempre inseridos com nível técnico mais semelhante possível. Somente em caso de contusão consumada ou aviso antecipado poderá ser convidado um goleiro backup chamado pela Comissão Organizadora, para assumir o lugar do goleiro que por lesão ou motivos particulares, irá sair da competição.

ARTIGO 26º - No banco de reservas somente poderão permanecer os atletas devidamente uniformizados, 1 responsável técnico e 1 patrocinador de cada equipe. Jogadores cumprindo suspensão não poderão ficar no banco de reservas, e nem na beira do campo na área restrita aos atletas em competição.

ARTIGO 27º – Nas categorias Novatos e Veteranos, o associado que chegar após o início do segundo tempo não poderá participar da partida, salvo se tiver comunicado previamente, com antecedência mínima de 24 horas, sua possível chegada tardia. A comunicação deve ser feita exclusivamente via WhatsApp ao Coordenador de Esportes.



São Carlos Clube

ARTIGO 28º – Os níveis dos associados a serem injetados na competição, caso seja necessário, serão sempre verificados pela comissão organizadora.

ARTIGO 29º – Ao término de cada partida, a súmula oficial do jogo deverá, obrigatoriamente, ser assinada pelos árbitros responsáveis pela condução da partida e pelo coordenador de esportes. Após assinada, a súmula será considerada documento oficial e definitivo da partida.

§ **único** - Caso o representante da equipe deseje consultar a súmula da partida, deverá solicitá-la à Coordenação de Futebol imediatamente após o término do jogo. A súmula será disponibilizada no prazo de até 60 minutos após a solicitação. Caso não haja solicitação nesse período, a súmula ficará disponível para consulta no Departamento de Esportes do Clube, a partir das 9h da terça-feira seguinte, mediante nova solicitação.

VIII – PENALIDADES

ARTIGO 30º - O jogador que for advertido com cartão amarelo durante as partidas terão que pagar como penalidade multa de R\$20,00 (vinte reais) por cartão na primeira série de três cartões amarelos; na segunda série de três cartões amarelos, a penalidade será o pagamento de multa R\$25,00 (vinte e cinco reais) para cada cartão e assim sucessivamente. Esses pagamentos serão debitados através do boleto da mensalidade do associado, sendo que os valores arrecadados destinar-se-ão exclusivamente ao Departamento de Futebol Maior.

§ **1º** - Não será considerado o pagamento da pena se o jogador não autorizar o respectivo débito do valor a ser pago junto com a mensalidade.

§ **2º** - O não cumprimento do pagamento até a data estipulada acarretará na proibição da participação do atleta na partida a ser disputada, sendo terminantemente proibida sua participação em qualquer partida até a quitação de seu débito.

ARTIGO 31º - O jogador que receber três cartões amarelos, sejam consecutivos ou alternados, ficará suspenso automaticamente da próxima partida da sua equipe. Os cartões amarelos serão zerados, ao término da 1º fase da competição, para as quartas de final, o atleta que tiver dois cartões e não tomar o terceiro cartão no último jogo da 1º fase do campeonato, seus cartões serão zerados e se o mesmo tomar o 3º cartão amarelo está suspenso da 1ª partida das quartas de final, assim como se tomar um cartão vermelho direto.

ARTIGO 32º - O jogador advertido com cartão vermelho será eliminado da partida, não podendo entrar outro em seu lugar, e este estará automaticamente suspenso da partida seguinte de sua equipe, independente das penalidades do julgamento a ser realizado pela Comissão Disciplinar, referente ao relatório da Arbitragem e do Coordenador do futebol.

§ **1º** - O jogador que for advertido com cartão vermelho durante as partidas, terá que pagar como penalidade multa de R\$35,00 (trinta e cinco reais), e no 2º cartão o valor será de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) e no 3º o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), assim sendo que no 3º cartão vermelho o atleta estará eliminado da competição.

§ **2º** - Considerar-se-á cumprida no que diz respeito a parte financeira se o jogador, autorizar o pagamento da multa junto com a mensalidade. O não cumprimento do pagamento até a data estipulada acarretará na proibição da participação do jogador na partida a ser disputada, sendo terminantemente proibida sua participação em qualquer partida até a quitação de seu débito.



São Carlos Clube

§ 3º - O atleta que for advertido com o cartão vermelho durante a última partida de sua equipe no presente campeonato cumprirá a punição no campeonato subsequente do futebol adulto.

ARTIGO 33º - Durante a semana que antecede as rodadas do presente torneio, o Coordenador de Futebol enviará para os representantes das equipes a relação de jogadores que foram punidos com cartões amarelos e vermelhos, bem como os que estão impossibilitados de participar dos jogos de sua equipe na rodada em questão, cabe a cada representante de equipe, não permitir que o jogador que está punido com cartão, seja o 3º amarelo, ou o cartão vermelho entre em campo.

IX – OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ARTIGO 34º - Seremos competentes para o enquadramento do atleta infrator e aplicação das penalidades constantes no art. 45 do Código de Justiça Desportiva do São Carlos Clube, a comissão formada pelo Diretor Geral de Esportes, Diretor Adjunto da modalidade e o Coordenador de Esportes da competição em disputa.

ARTIGO 35º - As penalidades aplicáveis aos participantes desta competição terão como base o Artigo 45 do Código de Justiça Desportiva do São Carlos Clube, respeitando, entretanto, as alterações e adaptações previstas no Capítulo X deste regulamento. As punições serão aplicadas de forma automática, com base no relatório do árbitro constante na súmula da partida e/ou no relato de membros da Comissão Organizadora presentes no jogo.

X - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 45 - Constituem infrações cometidas pelos atletas:

- Deixar de cumprir decisão oficial, criar óbices ao seu cumprimento ou esquivar-se de colaborar com o comitê dirigente na apuração de faltas, irregularidades ou infrações disciplinares ocorridas nas dependências utilizadas nos campeonatos, competições ou torneios.

Pena: suspensão dos eventos organizados pelo Departamento Geral de Esportes até que se cumpram às exigências.

- Reclamar acintosamente ou reiteradamente com o árbitro, agir com intenção de retardar o andamento de um jogo através de propositadas e reiteradas interrupções, ou ainda, se recusar a sair de campo de jogo por motivo de substituição ou expulsão, segurar o adversário, segurar a bola com as mãos com o propósito de retardar a partida.

Pena: suspensão de 02 (dois) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 04 (quatro) jogos.

- Ofender moralmente, desrespeitar e ameaçar o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas ao Departamento Geral de Esportes ou à Comissão Organizadora.

Pena: suspensão imediata de 02 (dois) a 03 (três) jogos consecutivos na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 06 (seis) jogos.

- Ofender moralmente pessoas do público durante a competição, ou lançar contra ele qualquer tipo de objeto.

Pena: suspensão de 06 (seis) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 12 (doze) jogos.



São Carlos Clube

– Abandonar ou desistir do jogo durante o seu andamento, sem motivo justificado.

Pena: suspensão imediata de 02 (dois) jogos na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 04 (quatro) jogos.

– Danos patrimoniais.

Pena: eliminação imediata da competição e encaminhamento do caso à Diretoria Executiva do São Carlos Clube para penalidades previstas no Estatuto Social do São Carlos Clube.

– Recusar-se a atender intimação para comparecer perante órgão da Justiça Desportiva ou Departamento Geral de Esportes, salvo por motivo de força maior.

Pena: suspensão por tempo indeterminado, até o atendimento da intimação.

– Incitar seus companheiros e os torcedores, por gestos e palavras, contra os árbitros e seus auxiliares.

Pena: suspensão de 06 (seis) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 12 (doze) jogos.

– Invadir ou concorrer para a invasão do local da competição (campo de futebol) ou promover desordens em dependências desportivas.

Pena: suspensão de 08 (oito) jogos na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 20 (vinte) jogos.

– Praticar vias de fato, cusparada, ou ato que a isto se assemelha, por motivos ligados ao desporto, a qualquer tempo.

Pena: suspensão de 10 (dez) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 20(vinte) jogos.

– Tentar agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas ao Departamento Geral de Esportes ou à Comissão Organizadora, mediante relatório do árbitro.

Pena: suspensão de 03 a (três) a 06 (seis) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 10 (dez) jogos.

- O atleta que realizar jogada desleal e/ou violenta como (cotovelada, carrinho por trás, pontapé sem bola, empurrão fora do lance de jogo), mediante relatório do árbitro.

Pena: suspensão de 02 (dois) a 04 (quatro) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 06 (seis) jogos.

- Agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas ao Departamento Geral de Esportes ou à Comissão Organizadora.

Pena: eliminação imediata da competição e encaminhamento do caso à Diretoria Executiva do São Carlos Clube para penalidades previstas no Estatuto Social do São Carlos Clube.

As infrações não previstas pelo Art. 45 do Código de Justiça Desportiva do São Carlos Clube, serão julgadas e a punição será comunicada obrigatoriamente pela Comissão organizadora do São Carlos Clube aos representantes das equipes.



São Carlos Clube

As infrações e suas penas, tipificadas pelo Art. 45 do Código de Justiça Desportiva do São Carlos Clube, devem ser cumpridas na competição vigente. Caso a competição se encerre antes do cumprimento da pena, a parte restante, deverá ser cumprida na competição subsequente.

XI - PRÊMIOS E SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO

ARTIGO 36° - Serão oferecidos os seguintes prêmios dentro das categorias:

- 1) Troféus para as equipes classificadas nos 3 primeiros lugares;
- 2) Troféu para o artilheiro;
- 3) Troféu para o goleiro menos vazado

Outros prêmios poderão ser oferecidos a critério da Comissão Organizadora.

A confraternização de encerramento contará com um jantar, em local a ser definido. Os sócios participantes da competição, bem como seus familiares, poderão participar mediante adesão, cujo valor será informado posteriormente.

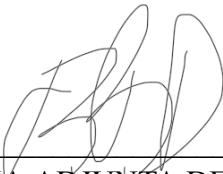
XII – OMISSÕES

ARTIGO 37° - O presente regulamento será entregue aos patrocinadores e responsáveis pelas equipes, os quais terão a responsabilidade de divulgá-lo aos demais integrantes de suas respectivas equipes. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento deste regulamento.

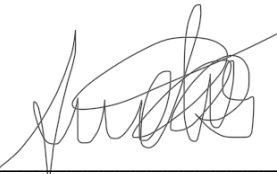
ARTIGO 38° - Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora de comum acordo com a Diretoria Executiva do São Carlos Clube.

São Carlos, Junho de 2025.

DIRETOR DE ESPORTES
Francisco Maricondi Neto



DIRETORIA ADJUNTA DE FUTEBOL



COORDENADOR DE ESPORTES
Anderson Ré Florentino



São Carlos Clube